



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 5CFD3-EA225-F843B



Errata de Publicação 00005/2024-1

Protocolo: 23253/2023-5

Assunto: Comunicação administrativa

Criação: 05/02/2024 13:35

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 23.253/2023;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal nº 550, de 15 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 19 de dezembro de 2023:

Onde se lê Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 247, (...)

Leia-se: Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 427, (...)

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente.